

# **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO**

---

# SUMÁRIO

---

<b>Declaração da Política</b> _____	<b>03</b>
<b>Escopo da Política</b> _____	<b>04</b>
<b>A Política da GÜHRING BRASIL</b> _____	<b>05</b>
<b>Pessoas Associadas</b> _____	<b>06</b>
<b>Pagamentos para Facilitação</b> _____	<b>07</b>
<b>Dar e Receber Presentes, Benefícios ou Hospitalidade</b> _____	<b>08</b>
<b>Doações Políticas</b> _____	<b>08</b>
<b>Doações para Caridade</b> _____	<b>09</b>
<b>Comunicação, Denúncia de Irregularidades e Investigações de acordo com esta Política</b> _____	<b>10</b>
<b>Treinamento</b> _____	<b>11</b>
<b>APÊNDICE 1: Cenários Potenciais de Suborno e Corrupção</b> _____	<b>12</b>

1ª Edição  
Data de Entrada em vigor na GÜHRING BRASIL- 2021  
Em caso de dúvidas com relação a esta política, entre em contato com o  
Agente de Compliance ou com o Canal para Denúncia de Irregularidades da OBR.

Faz parte da política da GÜHRING BRASIL FERRAMENTAS LTDA; (designada como “GÜHRING BRASIL” ou “nós”) conduzir suas operações com ética e honestidade.

Adotamos uma abordagem de tolerância zero no que diz respeito a suborno e corrupção, e estamos comprometidos em atuar de forma justa e com integridade em todas as tratativas e relacionamentos de negócios em todos os lugares onde operamos.

Cumpriremos todas as leis relevantes para impedir o suborno e a corrupção em todas as jurisdições em que estamos presentes. Buscaremos conquistar novos trabalhos e conduzir nossos negócios apenas por meios inteiramente legítimos. Não toleraremos conduta imprópria, incluindo atos reais ou tentativas de suborno ou corrupção. O não cumprimento desta política pode levar o infrator a punições pela ação, de acordo com as leis ou regulamentações relevantes ou Normas de Trabalho. Esta política tem por objetivo:

Definir nossas responsabilidades e as de quem nos presta serviços, na observância e cumprimento de nossa posição\* com relação a suborno e corrupção, e

\* Código de Conduta da GÜHRING BRASIL: Não daremos, ofereceremos ou aceitaremos propina, seja em dinheiro ou de outra forma, para ou de terceiros, incluindo, mas sem se restringir a, membros do Governo, clientes ou seus representantes.

Fornecer informações e diretrizes aos nossos colaboradores sobre como reconhecer e lidar com questões de suborno e corrupção.

As punições para suborno e corrupção incluem pena substancial de prisão para as pessoas envolvidas e, se for considerado que tomamos parte na corrupção, podemos ser punidos com multa, exclusão em licitações e danos graves à nossa reputação. Portanto, tratamos com muita seriedade nossas responsabilidades legais.

No processo de tomada de decisão que acarreta riscos de ética e/ou reputação, tais riscos devem envolver uma análise explícita e franca. Esta política visa ajudar todos os executivos, colaboradores e pessoas que atuam em nome da GÜHRING BRASIL a tomarem as decisões corretas e a adotarem as medidas adequadas para executarem suas atividades com integridade.

Nós, da equipe de administração da GÜHRING BRASIL, somos responsáveis por supervisionar a implementação desta política dentro da companhia. Tomaremos a frente para implementar de forma firme seu cumprimento integral, educando executivos e colaboradores com base no “Compromisso de Observância das Leis da GÜHRING BRASIL”.

**Jorge Luis Jerônimo**  
Diretor geral - Gühring Brasil

# ESCOPO DA POLÍTICA

---

Esta política se aplica a todas as pessoas que executam negócios em nome da GÜHRING BRASIL. Esse escopo inclui todos os executivos e colaboradores (incluindo os colaboradores contratados sob contrato com prazo determinado, temporários e de meio período e outros) da GÜHRING BRASIL onde quer que estejam localizados (designados doravante como "você" ou "colaborador").

Esta política também estabelece as medidas que a GÜHRING BRASIL deve adotar para garantir que pessoas e instituições que realizam serviços em nome da GÜHRING BRASIL, como distribuidores, agentes, assessores, consultores, fornecedores e outros ("pessoas associadas") observem esta política, até o ponto em que ela seja relevante, da mesma forma que nossos colaboradores o fazem.

As situações mais prováveis em que você pode se ver perante a necessidade de analisar as obrigações estabelecidas por esta política são:

- (A) ao considerar se envolver com pessoas associadas
- (B) ao trabalhar com funcionários públicos ou
- C) ao oferecer ou receber ofertas de presentes, benefícios ou hospitalidade

# A POLÍTICA DA GÜHRING BRASIL

---

Ao realizar negócios em nome da GÜHRING BRASIL é vedado ao colaborador (direta ou indiretamente) em ligação com nossas atividades:

(A) oferecer, prometer, dar, pedir, concordar em receber ou aceitar qualquer vantagem financeira ou de outro tipo:

(1) como forma de induzir ou recompensar por corrupção profissional, ou

(2) sabendo ou acreditando que a oferta, promessa, concessão, pedido, concordância em receber ou aceitação de qualquer vantagem financeira ou de outro tipo constitui em si uma corrupção profissional; ou

(B) oferecer, prometer ou conceder uma vantagem financeira ou de outro tipo a um Funcionário Público (ou a alguém por solicitação ou com o consentimento de um funcionário público) com a intenção de influenciar o comportamento do mesmo a fim de obter ou reter negócios.

# PESSOAS ASSOCIADAS

---

Algumas leis estabelecem que a GÜHRING BRASIL pode ser responsabilizada se o suborno for cometido por alguém que preste serviços em nome da GÜHRING BRASIL, ou seja, uma Pessoa Associada. Não faz diferença o grau de capacidade em que a pessoa esteja atuando ao prestar os serviços.

Em nosso trabalho, é bastante provável que tenhamos acordos que envolvam Pessoas Associadas em circunstâncias nas quais exista o potencial para que elas se envolvam com suborno ou corrupção, por exemplo, quando:

- (A) usamos distribuidores, representantes comerciais, agentes, assessores, consultores, fornecedores e outros;
- (B) trabalhamos com parcerias (joint ventures); ou
- (C) trabalhamos com Funcionários Públicos.

A defesa da GÜHRING BRASIL com qualquer responsabilidade desse tipo será comprovar que tínhamos procedimentos adequados para evitar que essas Pessoas Associadas cometessem suborno.

Caso tenha dúvidas, em determinada situação, se o risco potencial de suborno requer a adoção de medidas adicionais, você deverá discutir a questão com a Controladoria, nosso agente de Compliance na companhia.

# PAGAMENTOS PARA FACILITAÇÃO

Os pagamentos para facilitação são tipicamente baixos, não oficiais, feitos com o objetivo de garantir ou apressar um serviço administrativo de um Funcionário Público. Esses pagamentos, embora de baixo valor, são considerados, da mesma forma, subornos em muitas jurisdições. Normalmente eles são exigidos para garantir ou apressar a realização de uma rotina ou processo necessário, pelo qual o pagador tem direito legal ou de outro tipo, como o processamento de uma solicitação ou movimentar produtos na alfândega. Embora os pedidos de pagamentos de facilitação sejam ilegais em muitas jurisdições, eles são uma prática comum.

É vedado a todos os colaboradores realizar ou permitir pagamentos de facilitação ou propinas de qualquer tipo, independentemente da escala de tal pagamento.

Caso receba um pedido para fazer um pagamento em nosso nome, você deverá considerar a que o mesmo se destina e se, na verdade, o pedido se refere a um pagamento para facilitação. Em princípio, a resposta para um pedido de pagamento de facilitação deve ser:

**Recusar.** Inicialmente, quando for possível, mencione a política da GÜHRING BRASIL de não fazer pagamentos em nenhuma circunstância que não sejam legalmente permitidos, e peça detalhes por escrito sobre a qual direito o mesmo se baseia.

**Resistir.** Na medida do razoavelmente possível, tome uma atitude demonstrando que, a menos que seja fornecida uma evidência satisfatória, você não fará nenhum pagamento.

**Reportar.** Caso não haja opção, ou as circunstâncias apresentem um risco pessoal para sua segurança, e não há alternativa realista para fazer o pagamento, dê total prioridade à sua segurança, e então reporte o caso. Caso tenha suspeitas, preocupações ou dúvidas quanto a um pagamento, incluindo se tiver conhecimento de que uma Pessoa Associada fez um pagamento de facilitação em relação a um assunto em que estamos envolvidos, reporte o caso a Controladoria, nosso agente de Compliance na companhia.

# DAR E RECEBER PRESENTES, BENEFÍCIOS OU HOSPITALIDADE

---

Presentes, benefícios ou hospitalidade podem ser interpretados como formas de corrupção em certas circunstâncias. Presentes, benefícios ou hospitalidade de qualquer tipo, feitos com o objetivo de obtenção ou retenção de uma vantagem imprópria não são permitidos.

Faz parte de nossa política geral que quaisquer presentes, benefícios ou hospitalidade, que sejam dados a, ou recebidos de um terceiro, devem ser razoáveis e proporcionais, e são dados ou recebidos dentro do escopo do hábito normal dos negócios e não podem ser interpretados como um fator que afete a imparcialidade de quem recebe ou de quem dá.

Para garantir que nenhum presente, benefício ou hospitalidade seja oferecido ou aceito de maneira inadequada, é necessário obter a aprovação e fazer o registro de tais presentes, benefícios ou hospitalidade em certas circunstâncias e quaisquer que sejam seu valor. Consultar o documento separado “Política de Presentes e Hospitalidade nos Negócios”.

## DOAÇÕES POLÍTICAS

---

Em algumas situações, doações políticas têm o mesmo efeito de subornos, em especial quando o partido político ou grupo de interesse em questão estiver no governo ou em uma posição de conceder negócios para a parte doadora.

Doações políticas (direta ou indiretamente) a uma entidade do governo, organização política, partido, político, detentor de cargo público ou candidato a cargos públicos podem ser feitas apenas quando isso for permitido pelas leis e regulamentações locais e nacionais em vigor. Todas as doações políticas feitas em nome da GUHRING BRASIL devem ser adequadamente documentadas e devem ser oferecidas ou feitas somente com a aprovação prévia da Diretoria.

# DOAÇÕES PARA CARIDADE

---

Às vezes, os pedidos de suborno são disfarçados como pedidos de doação para instituições de caridade. Uma doação para caridade não poderá ser um meio disfarçado de conferir um benefício a um Funcionário Público ou terceiro.

As doações para caridade podem ser feitas apenas para organizações beneficentes ou outras entidades sem fins lucrativos com direito a recebê-las de acordo com as leis e regulamentações nacionais ou locais. Todas as doações para caridade feitas em nome do GÜHRING BRASIL devem ser documentadas adequadamente, e devem ser oferecidas ou feitas somente com a aprovação prévia da Diretoria. O pagamento deverá ser feito em nome da instituição de caridade e pago diretamente à mesma.

# COMUNICAÇÃO, DENÚNCIA E INVESTIGAÇÕES

---

A prevenção, detecção e a comunicação de casos de suborno e corrupção é de responsabilidade de todas as pessoas que atuam em nome da GÜHRING BRASIL. Qualquer pessoa que descumpra esta política enfrentará medidas disciplinares com referência às leis e regulamentações relevantes ou suas Normas de Trabalho.

Se, ao atuar em nome da GÜHRING BRASIL, você tomar conhecimento de qualquer conduta de outro colaborador, pessoa associada ou contato de negócios, que você saiba ou suspeite estar em inobservância desta política, tal crença ou suspeita deverá ser levada a Controladoria.

Todas as denúncias serão investigadas levando em consideração a proteção do denunciante.

Caso não tenha certeza de que sua suspeita constitui suborno ou corrupção, ou se tiver outras dúvidas, converse com a controladoria, agente de Compliance.

A GÜHRING BRASIL adota uma atitude proativa em relação à investigação de qualquer descumprimento ou violação real ou suposta desta política. Protegeremos todas as pessoas que façam uma denúncia e garantiremos que a mesma será tratada com a maior seriedade. Não será adotado um tratamento de represália contra qualquer pessoa que faça uma denúncia legítima em boa fé, mesmo se as suspeitas relatadas se mostrarem incorretas.

# TREINAMENTO

---

Estamos comprometidos em possibilitar que todas as pessoas que atuam em nome da GÜHRING BRASIL recebam informações e treinamento adequados em relação à prevenção de suborno e corrupção. Todos os colaboradores receberão treinamento sobre como implementar e cumprir esta política.

Nos casos em que colaboradores estejam realizando negócios em situações em que exista um nível maior de risco de corrupção, a controladoria, agente de Compliance da empresa implementará um programa para propiciar aos mesmos um treinamento adicional para ajudá-los a enfrentar situações difíceis, conforme necessário. Em circunstâncias de alto risco, também pode ser considerada a oferta de nosso programa de treinamento anticorrupção para as Pessoas Associadas relevantes se as mesmas não tiverem recebido treinamento para um padrão similar.

A controladoria da GÜHRING BRASIL revisará periodicamente nosso programa de treinamento, visando garantir a continuidade de sua eficácia. Você pode entrar em contato com este departamento se tiver uma dúvida específica, ou para solicitar informações adicionais a respeito de treinamento.

# APÊNDICE 1: CENÁRIOS POTENCIAIS DE SUBORNO E CORRUPÇÃO

---

A seguir, apresentaremos uma lista de possíveis cenários que podem surgir durante o decorrer de seu trabalho, os quais podem despertar preocupações relativas a suborno e corrupção. A lista não pretende esgotar todas as possibilidades e seu propósito é apenas ilustrativo. Caso encontre quaisquer cenários deste tipo, você deverá relatá-los imediatamente a controladoria, agente de Compliance.

- (A) você toma conhecimento de que uma Pessoa Associada está envolvida, ou foi acusada de se envolver em práticas impróprias de negócios;
- (B) um gerente de compras de um cliente pede que você consiga uma viagem suntuosa ao Japão para ele e sua esposa;
- (C) você é informado de que uma Pessoa Associada tem reputação de pagar suborno, ou de solicitar o pagamento de suborno, ou tenha reputação de ter um “relacionamento especial” com Funcionários Públicos.
- (D) uma pessoa associada insiste em receber uma comissão ou pagamento de honorários antes de se comprometer a assinar um contrato conosco, ou de realizar um serviço administrativo ou processo para nós;
- (E) uma Pessoa Associada solicita um pagamento em dinheiro e/ou se recusa a assinar um contrato formal de comissão ou honorários, ou a fornecer uma fatura ou recibo por um pagamento realizado;
- (F) uma Pessoa Associada solicita um honorário ou comissão adicional inesperado para “facilitar” um serviço;
- (G) uma Pessoa Associada exige entretenimento ou presentes grandiosos antes de começar ou dar continuidade a negociações contratuais ou prestação de serviços;
- (H) uma Pessoa Associada solicita que seja feito um pagamento para que possíveis violações legais passem despercebidas;
- (I) um funcionário/colaborador de um cliente solicita que você dê emprego ou alguma outra vantagem a um amigo ou parente;
- (J) a Pessoa Associada pede ou recebe uma comissão ou pagamento excessivo ou acima do nível habitual;

- (K) é feita uma solicitação de que uma comissão ou outro pagamento seja feito apenas em dinheiro ou em outro país no qual a Pessoa Associada não resida ou realize negócios, ou por meio de meios não usuais ou complicados, como uma \*conta numerada no exterior; \* uma conta em um paraíso fiscal, ou ainda pagamento em nome de terceiros;
- (L) você toma conhecimento de que um colaborador preparou faturas falsas ou outro tipo de documento falso ou fraudulento;
- (M) você recebe uma fatura de uma Pessoa Associada que parece ser fora do padrão ou não habitual;
- (N) uma Pessoa Associada insiste no uso de contratos não formais ou oficiais, e sim de cartas complementares ou se recusa a firmar um contrato por escrito;
- (O) você percebe que foi feita uma fatura de um pagamento de comissão ou honorários que parece excessiva em proporção ao serviço prestado declarado.
- (P) um cliente solicita ou exige o uso de um agente, intermediário, consultor, distribuidor ou fornecedor que não é usado tipicamente ou conhecido por nós; ou
- (Q) você recebe de um fornecedor uma oferta de um presente generoso não usual ou de uma hospitalidade suntuosa.

The logo features the word "GÜHRING" in a bold, yellow, sans-serif font, centered within a black, horizontally-oriented shape that resembles a stylized dumbbell or a thick, curved line. This central element is set against a light gray background that also forms the shape of the dumbbell.

**GÜHRING**

[www.guhring.com.br](http://www.guhring.com.br)

Av. Tranquillo Giannini, 1051 - Distrito Industrial - 13329-600 - Salto - SP